

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº012/2024/GS/SME para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO – REGIONAL -SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
376	ELIZANA DOS SANTOS AMORIM	07/01/1998	AC
377	JOSE IGNACIO DE LIMA	19/03/1969	AC
378	ADENIL SILVA DE LARA	03/09/1971	AC
379	NADYA LORENA VENÂNCIO	11/07/1973	AC
380	PATRICIA CAMARGO	06/04/1979	AC
97	ELAIZE MARIA RAMOS	11/05/1988	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo

5. Título de Eleitor;
 6. Cópia do PIS ou PASEP;
 7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
 8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
 9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
 10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
 11. Comprovante de residência **(expedido, no máximo, nos últimos 3 meses)**;
 12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
 13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024**.
- II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:
1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
 2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
 3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
 4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
 5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
 6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (

9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**.
 10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**.
 11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
- §1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item **1.4** do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

Willian Leite de Campos
Secretário Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.